



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Ofício Nº 56/2025 - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

Brasília-DF, 13 de março de 2025.

Ao Senhor José Nicelis Torres Pereira,
JNT ENGENHARIA LTDA

Assunto: EDITAL Nº 4169/2024 - Decisão do Recurso Administrativo.

1. DO RELATÓRIO

- 1.1. Trata-se do processo para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Edital, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.
- 1.2. Em atendimento ao Art. 53 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, o Edital foi publicado no site institucional do IGESDF, bem como na plataforma de compras utilizada pelo Instituto (Apoio Cotações), sendo, inclusive, divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, (Nº 5, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2025, página 56).
- 1.3. Em sequência, após o encerramento do período de acolhimento de propostas, foi publicada a relação nominal dos concorrentes.
- 1.4. Uma vez consolidada a supracitada lista, foi publicado o resultado preliminar e aberto prazo regulamentar para negociação das propostas. Findada essa etapa, passou-se ao julgamento das propostas, seguindo o critério estabelecido previamente em Edital, qual seja, menor preço, ocasião em que foi publicada a Ata Final de Resumo de Compras, com a declaração da empresa vencedora.
- 1.5. Neste momento, foi interposto Recurso Administrativo contra a decisão que desclassificou a empresa mencionada da seleção de fornecedores.
- 1.6. É o breve relatório. Passa-se a análise.

2. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

2.1. A Recorrente atende ao pressuposto de admissibilidade referente à tempestividade, uma vez que o recurso foi interposto dentro do prazo estabelecido, conforme as disposições do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF e do Edital. Este, em seu subitem 5.2, determina o prazo para a apresentação de Recurso Administrativo:

5.2. Após a publicação da Ata Final de Resumo de Compras e/ou Contratações, será aberto prazo para recurso administrativo, a ser interposto em até 02 (dois) dias úteis, contra:

- 5.2.1. Habilitação ou inabilitação;
5.2.2. Julgamento das propostas.

3. DO MÉRITO

3.1. O Recurso da empresa encontra-se disponível na publicação do processo no site do IGESDF.

4. DA ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS

4.1. Em atenção aos questionamentos apresentados e considerando todos os fatos analisados, apresentamos as seguintes considerações.

4.2. Primeiramente, é necessário esclarecer os documentos de habilitação exigidos para a qualificação dos participantes no certame, conforme estabelecido no item 3.2 do Edital:

3.2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COTAÇÃO

3.2.1. Para habilitação dos proponentes e seguimento da classificação das propostas, será exigida a seguinte documentação:

3.2.2. Habilitação Jurídica:

- 3.2.2.1. Cópia da Cédula de identidade, quando se tratar de Pessoa Física;
- 3.2.2.2. CNPJ – Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.2.2.3. Registro comercial ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e/ou alteração, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2.2.4. Licença de Funcionamento ou Alvará de Localização;

Assim, os documentos apresentados pelas empresas participantes foram analisados e avaliados.

A desclassificação da empresa foi realizada por meio da plataforma apoio ID **1136765**, no que aduz:

"Cumpre-se informar que a empresa apresentou preço acima do estimado e foi desclassificado de acordo com o item 3.14. do Edital."

Registra-se que em relação ao pedido de recurso realizado pela empresa **JNT ENGENHARIA LTDA** por meio eletrônico, segue a decisão quanto aos questionamentos.

5. DA DECISÃO

No que diz respeito ao recurso para os itens, no que aduz:

5.1. 1. Ausência de Comprovação Técnica do Concorrente:

Após análise da área demandante quanto a especificação técnica da empresa **FBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** à Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho informou que os catálogos e propostas disponibilizados pela empresa Atende as especificações do E.T.

5.2. 2. Falha na Composição do Valor Estimado do Lote:

Vale ressaltar que a empresa JNT utilizou os **PREÇOS DE REFERÊNCIA** disponibilizados pela plataforma APOIO, para compor a TABELA DE COMPATIBILIDADE conforme demonstrado abaixo, no entanto, **a planilha citada não foi a utilizada** na composição do lote:

Preços de Referencia plataforma APOIO

Código	Lote	Descrição	Qtde.	Preço Referência
8626	1	CALÇA NR10 P/ELETR CZ C/REFL - VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV	57	145,44
8624	1	CAMISA NR10 P/ELETR CZ C/REFL - VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV	57	188,30
8622	1	CAPUZ BALACLAVA	57	180,00
3553	1	LUVA DE PROTECAO PARA ALTA TENSAO	57	0,00
2919	1	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA - GG	57	57,60

Tabela de Compatibilidade apresentada pela JNT

PROPOSTA DA JNT ENGENHARIA					CONCORRENTE			DIF	PREÇOS DE REFERÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDA DE	QUANT (A)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO TOTAL (R\$) (C=A X B)	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (B)	PREÇO TOTAL (R\$) (C=A X B)		PREÇO DE REFERENCIA	PREVISÃO TOTAL	VALOR ESTIMADO DO LOTE
1	CALÇA NR10 P/ELETR CZ C/REFL VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV RISCO 2;	SUPER EPI	UNID	57	R\$ 269,00	R\$ 15.333,00	MAICOL	190,23	10.843,11	41%	145,44	8.290,08	55.977,04
2	CAMISA NR10 P/ELETR CZ C/REFL VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV RISCO 2;	SUPER EPI	UNID	57	R\$ 259,00	R\$ 14.763,00	MAICOL	224,57	12.800,49	15%	188,30	10.733,10	
3	CAPUZ BALACLAVA CAPUZ BALACLAVA 1 CAMADA GRAMATURA 237 G/M2.	SUPER EPI	UNID	57	R\$ 289,00	R\$ 16.473,00	COMANDER	128,65	7.333,05	125%	180,00	10.260,00	
4	LUVA DE PROTEÇÃO PARA ALTATENSÃO - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, TIPO II, CLASSE 0	HERCULES	UNID	57	R\$ 369,00	R\$ 21.033,00	ORION	351,25	20.021,25	5%			
5	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA -GG - APLICAÇÃO/FINALIDADE: CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTE E PERFORANTE;	VULCAN	UNID	57	R\$ 49,00	R\$ 2.793,00	THECOM	45,2	2.576,40	8%	57,60	3.283,20	
						R\$ 70.395,00			53.574,30			32.566,38	55.977,04
										31%			

Cabe ressaltar que **consta abaixo** e nos autos do processo, o relatório de pesquisa de preços, onde **foram utilizadas** três pesquisas com todos os preços de referência validados pela área técnica, resultando no valor total médio do lote em R\$ 55.977,04 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos):

ESTIMATIVA DE PREÇO nº														
SEQ	COD. MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTS	MV	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE	CRITÉRIO	MÉDIA	MEDIANA
LOTE 01														
1	8626	CALÇA NR10 P/ELETR CZ C/REFL VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV RISCO 2; Especificação: CALÇA NR10 P/ELETR CZ C/REFL - VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV	UNIDADE	57	N/A	R\$ 152,00	R\$ 159,00	R\$ 185,00						
2	8624	CAMISA NR10 P/ELETR CZ C/REFL VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV RISCO 2; Especificação: CAMISA NR10 P/ELETR CZ C/REFL - VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO ATPV	UNIDADE	57	N/A	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 177,90						
3	8622	CAPUZ BALACLAVA CAPUZ BALACLAVA 1 CAMADA GRAMATURA 237 G/M2; Especificação: CAPUZ BALACLAVA: CAPUZ BALACLAVA 1 CAMADA GRAMATURA 237 G/M2. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. PROTEGE CONTRA ENERGIA INCIDENTE DE ARCO ELÉTRICO DE 14,0 CAL/CM2. CATEGORIA DE RISCO CLASSE II. ATENDER A NORMA ASTM F 2621 / IEC 61482. COR CINZA	UNIDADE	57	N/A	R\$ 216,90	R\$ 340,00	R\$ 105,00						
4	3553	LUVA DE PROTECAO PARA ALTA TENSAO; Especificação: LUVA DE PROTEÇÃO PARA ALTA TENSAO - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, TIPO II, CLASSE 00, (LUVA ISOLANTE CLASSE 00, TAMANH09, TENSAO MÁXIMA DE USO: 500 V) 0,5KV	PAR	57	N/A	R\$ 224,00	R\$ 440,00	R\$ 375,00	R\$ 55.977,04	R\$ 8.796,91	R\$ 15,72	DE ACORDO COM O COEFICIENTE, DEVERÁ SER USADA A MÉDIA	R\$ 55.977,04	NÃO SE APLICA
5	2919	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA GG; Especificação: LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA - GG - APLICAÇÃO/FINALIDADE: CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTE E PERFORANTE; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: VAQUETA RASPA DE COURO; CARACTERÍSTICAS: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, DEDOS E DORSO; TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, COM APROVAÇÃO (CA) DO MTE. TAMANHO XG	PAR	57	N/A	R\$ 44,99	R\$ 45,00	R\$ 51,37						
VALOR TOTAL DO LOTE 01						48.614,73	68.343,00	50.973,39						

Portanto, não se faz necessário revisar o valor estimado do lote, haja vista que o mesmo está em conformidade com a lisura e isonomia exigidas pelo processo.

5.3. 3. Critério Inconsistente na Avaliação dos Preços:

Reitera-se, que os valores questionados constam em tabela **não utilizada** na análise do valor estimado dos participantes. **A avaliação dos preços foi embasada na planilha já mencionada e detalhada no item 5.2**, elaborada para composição da estimativa de preços do lote, sendo assim divulgada seu valor com a publicação do Resultado Preliminar no site do IGESDF, assim como, o envio do link de acesso da publicação <https://igesdf.org.br/ato/solicitacao-n-4169-aquisicao-de-materiais-epis/> através do chat Apoio Zapp.


Dito isso, fica evidenciado que o processo mencionado transcorreu de maneira uniforme, bem cumprindo o princípio da impessoalidade e transparência.

Isto posto, considerando a tempestividade, a razoabilidade e a isonomia, **indefere-se o recurso apresentado**.


Atenciosamente,

	RENATO EPAMINONDAS Analista II
---	--

De acordo.

	TÂNIA APARECIDA ISIDIO SANTOS Chefe do Núcleo de Compras de Insumos - Substituto(a)
--	---

De acordo com a publicação.

	KÁTIA LÚCIA BARROS Gerente de Compras de Insumos
---	--



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Chefe de Núcleo substituto(a)**, em 14/03/2025, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 14/03/2025, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA LUCIA BARROS - Matr.0001583-9, Gerente**, em 18/03/2025, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **165471595** código CRC= **C39B6DCA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br